

# DECISÕES

## DECISÃO DO CONSELHO

de 26 de novembro de 2012

que nomeia um membro belga e um suplente belga do Comité das Regiões

(2012/736/UE)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a proposta do Governo Belga,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 22 de dezembro de 2009 e 18 de janeiro de 2010, o Conselho adotou as Decisões 2009/1014/UE <sup>(1)</sup> e 2010/29/UE <sup>(2)</sup> que nomeiam membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2010 e 25 de janeiro de 2015.
- (2) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência da cessação do mandato de Charles PICQUÉ.
- (3) Vai vagar um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Alain HUTCHINSON na qualidade de membro do Comité das Regiões,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

### Artigo 1.º

São nomeados para o Comité das Regiões pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2015:

a) Na qualidade de membro:

— Alain HUTCHINSON, *Membre du Parlement de la Région de Bruxelles-Capitale*

e

b) Na qualidade de suplente:

— Charles PICQUÉ, *Ministre-Président du Gouvernement de la Région de Bruxelles-Capitale*.

### Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 26 de novembro de 2012.

*Pelo Conselho*

*O Presidente*

G. DEMOSTHENOUS

<sup>(1)</sup> JO L 348 de 29.12.2009, p. 22.

<sup>(2)</sup> JO L 12 de 19.1.2010, p. 11.